



## CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

## ATA DE REUNIÃO

## Ata da 5ª Plenária do XIX Plenário do Conselho Federal de Psicologia

## Plenária Ordinária

29 de abril de 2023

1 Ao vigésimo nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, às nove horas e dez minutos, deu-se  
2 continuidade à Quinta Plenária Ordinária do Décimo Nono Plenário do Conselho Federal de Psicologia,  
3 realizada de forma presencial, Participaram da atividade: Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Ivani  
4 Francisco de Oliveira, Célia Mazza De Souza, Izabel Hazin Pires, Alessandra Santos de Almeida, Antônio  
5 Virgílio Bittencourt Bastos, Carla Isadora Barbosa Canto, Obadeyi Carolina Saraiva, Clarissa Paranhos  
6 Guedes, Evandro Morais Peixoto, Fabiane Rodrigues Fonseca, Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo,  
7 Jefferson de Souza Bernardes, Juliana de Barros Guimarães, Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro,  
8 Marina de Pol Poniwas, Neuza Maria de Fátima Guareschi, Raquel Souza Lobo Guzzo, Roberto  
9 Chateaubriand Domingues, Rodrigo Acioli Moura e Rosana Mendes Éleres de Figueiredo. Pedro Paulo  
10 Gastalho de Bicalho iniciou a reunião saudando as presentes e passou à discussão dos pontos de pauta.

11 **Ponto 1. PRESTAÇÃO DE CONTAS CFP - EXERCÍCIO 2022**, a conselheira tesoureira Célia Mazza iniciou a  
12 apresentação e contou com o apoio do gerente financeiro, José Eli Vasconcelos. Na oportunidade, a  
13 conselheira Célia Mazza ponderou que diante da retomada de atividades presenciais, identifica-se os  
14 reflexos deste cenário sobre as despesas correspondentes. Asseverou que há superávit nas contas do  
15 CFP, a partir da curva ascendente de novas inscrições todos os anos na base dos Conselhos regionais e  
16 também no aumento do valor das anuidades. A partir da apresentação, a conselheira Raquel Guzzo  
17 sugeriu a necessidade de ajustes na apresentação para a APAF, com indicativo visual que possibilitasse a  
18 verificação comparativa sobre aumentos e diminuições nas despesas e arrecadações. A gerência  
19 financeira sinalizou que esta sugestão é pertinente, mas que o indicativo sobre aumentos e diminuições  
20 só poderia ser utilizado quando a análise correspondesse ao período que estivesse em comparação aos  
21 outros exercícios, e que a apresentação realizada dizia respeito exclusivamente ao exercício 2022 que já  
22 possuía orçamento previamente fixado. Na oportunidade, ressaltou que o CFP está limitado aos  
23 parâmetros orçamentários previamente estabelecidos, razão pela qual, não faria sentido tratar os  
24 números em perspectivas de aumentos e diminuições dentro do mesmo exercício financeiro. A  
25 conselheira Célia Mazza e o gerente financeiro, José Eli, seguiram a apresentação do ponto e  
26 responderam às dúvidas das demais conselheiras. O presidente Pedro Paulo Bicalho ponderou que a  
27 comparação em série histórica deve ser observada com cautela, uma vez que há no período, situações  
28 adversas, como a pandemia. Seguiu, com reflexão sobre o valor de superávit eventualmente ser  
29 questionado pela APAF como ausência de repasse aos regionais. A conselheira Célia Mazza respondeu à  
30 indagação, pontuando que anteriormente não havia autorização e disciplina específica pelo Tribunal de  
31 Contas da União e que, com esta regulamentação recente, o CFP passará a realizar empréstimos. O  
32 gerente financeiro, José Eli, seguiu a apresentação trazendo as especificidades do orçamento,  
33 especialmente detalhamento sobre a Cota-Parte. A conselheira Célia Mazza destacou a necessidade de a  
34 apresentação corresponder à parte do orçamento e não do todo, a fim de evitar dúvidas ou  
35 interpretações enviesadas. O conselheiro Rodrigo Acioli Moura questionou se os percentuais  
36 apresentados não estariam no limite da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, ao qual foi respondido pelo  
37 gerente financeiro José Eli, que no caso do CFP, a LRF é utilizada como fonte principiológica, e que tem  
38 sido estritamente seguidas as recomendações do TCU. O conselheiro Antônio Virgílio Bittencourt  
39 reforçou a necessidade de ajustes para que a apresentação reflita, uma vez que, em sua avaliação,  
40 somente quem compreende o funcionamento da administração pública conseguiria entender de modo  
41 detalhado os números como apresentados. O conselheiro Pedro Paulo Bicalho sugeriu que fosse adotada  
42 a nomenclatura "Gestão das ações finalísticas" para descrever as despesas com ações de finalidade no  
43 âmbito do Conselho Federal de Psicologia. Encaminhamentos: A) Prestação de contas do Conselho  
44

45 Federal de Psicologia referente ao exercício 2022 aprovada por unanimidade. B) Pautar este ponto para a  
46 APAF de maio de 2023. **Ponto 2. PRIMEIRA REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CFP - 2023.** O  
47 presidente Pedro Paulo Bicalho introduziu o ponto e passou a palavra para a conselheira Célia Mazza. A  
48 conselheira sinalizou que o orçamento atual não foi aprovado pela atual gestão e que, desta forma,  
49 existem projetos e ações que não estavam previstas e que a reformulação orçamentária seria essencial  
50 para garantir, inclusive, pedidos de empréstimos que têm sido encaminhados pelos regionais e que, com  
51 o advento da autorização pelo TCU, terão que ser autorizados. Reforçou a previsão da reformulação na  
52 lei 5766/71. Ato contínuo, apresentou a previsão de receitas do CPF para o exercício de 2023 e os  
53 respectivos créditos adicionais. O presidente Pedro Paulo Bicalho destacou a necessidade de explicar  
54 detalhadamente, neste ponto, sobre o PEPSIC e outras siglas que aparecem na apresentação financeira,  
55 especialmente por serem ações que não estavam previstas inicialmente. Seguiu defendendo que o  
56 PEPSIC fosse um ponto de pauta na reunião de presidentes e tesoureiros. A conselheira Maria Carolina  
57 Roseiro defendeu que outros projetos, como COE's e COF's, SAPP e afins também fossem objeto de um  
58 momento prévio para tratar na reunião de presidentes e tesoureiros. O conselheiro Pedro Paulo  
59 reformulou a sugestão inicial, defendendo que todos os pontos sobre os projetos que aparecem na  
60 apresentação de reformulação orçamentária devem ser apresentados aos presidentes, pormenorizando  
61 as atividades inerentes a cada um deles. O gerente financeiro, José Eli, ressaltou que nem todas as cifras  
62 que aparecem na apresentação são necessariamente novas e que algumas tratam de suplementação de  
63 recursos já designados. Sinalizou que é interessante cuidar para que a pauta não se torne muito extensa  
64 e que usualmente é possível chamar as áreas técnicas responsáveis por cada ponto para prestar apoio  
65 durante a apresentação. A conselheira Célia Mazza defendeu a necessidade de uma pequena síntese  
66 para cada ponto, uma vez que nem sempre é possível que presidentes e tesoureiros se reúnam com as  
67 suas respectivas delegações. A conselheira Maria Carolina Roseiro destacou que estas apresentações aos  
68 presidentes e tesoureiros são essenciais para que possam ser referenciadas durante toda a APAF. Em  
69 relação aos empréstimos, o gerente financeiro José Eli destacou que o orçamento, eventualmente  
70 aprovado pela APAF, terá natureza autorizativa e não significa necessariamente que o empréstimo será  
71 concedido, uma vez que serão observados outros critérios e requisitos que constarão em normativo  
72 específico do Programa de aquisição de novas sedes. A supervisora Rosângela Duarte informa que o  
73 pedido de empréstimo do CRP-21 não consta na reformulação orçamentária porque já havia sido  
74 incluído no orçamento. Encaminhamentos: A) Aprovada por unanimidade a primeira reformulação  
75 orçamentária do Conselho Federal de Psicologia em 2023. B) Pautar este ponto para a APAF de maio de  
76 2023; C) Pautar todos os pontos que demandaram orçamento do CFP e que não estavam contemplados,  
77 ou que extrapolaram o previsto, com Pepsic, comissões e outros, para apresentação nas reuniões entre  
78 Presidentes e Tesoureiros; D) Preparar síntese do projeto de cada ponto mencionado no item anterior  
79 para ser apresentado nas reuniões entre Presidentes e Tesoureiros, e compartilhar com os setores  
80 responsáveis para que alimentem com informações técnicas; E) Os conselheiros responsáveis por cada  
81 projeto de suplementação, que geraram a necessidade de reformulação orçamentária, devem estar  
82 presentes nas Reuniões entre Presidentes e Tesoureiros; F) A Gerência Financeira do CFP fará  
83 apresentação no drive para os demais setores alimentarem com os detalhes de cada projeto; G) No dia  
84 da reunião entre Presidentes e Tesoureiros a apresentação será feita separadamente pela GFIN em cada  
85 uma das salas. **Ponto 3. REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CRP 16.** O ponto foi apresentado pela  
86 conselheira Célia Mazza, que destacou que existe previsão legal para esta finalidade. Destacou que  
87 realizou-se análise prévia pelas áreas internas do CFP e que a avaliação estava embasada no que prevê a  
88 lei, diante do superávit em aproximadamente 12,46 (doze vírgula quarenta e seis por cento). Concluída a  
89 apresentação pela conselheira tesoureira Célia Mazza, o conselheiro presidente Pedro Paulo Bicalho  
90 abriu regime de votação. Encaminhamento: Aprovada por unanimidade dos presentes, a Reformulação  
91 Orçamentária do CRP-16/ES. **Ponto 4. SOLICITAÇÃO DE RECURSO DO PROGRAMA DE**  
92 **SUSTENTABILIDADE PARA CUSTEIO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO.** A conselheira tesoureira Célia Mazza  
93 apresentou o ponto e inicialmente destacou a necessidade de não utilizar o termo "capacitação" por se  
94 tratar de um termo capacitista. Encaminhamentos: A) Aprovada, por unanimidade, o apoio ao CRP 14,  
95 por meio do custeio de um curso de licitações e contratos de serviços de engenharia, manutenção  
96 predial, contratação de projetos e supervisão de obras, no valor de R\$ 6.269,96; B) Substituir o termo  
97 capacitação por "Aprimoramento". **Ponto 5. SOLICITA RECURSO DO PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE**  
98 **PARA INVESTIMENTO NA AQUISIÇÃO DE HARDWARES E SOFTWARES,** A conselheira tesoureira Célia  
99 Mazza apresentou o ponto. O gerente financeiro José Eli informou que a solicitação foi analisada  
100 previamente pelo Conselho Gestor. Encaminhamento: A) Aprovada, por unanimidade, a solicitação de  
101 apoio do CRP 02 no valor de R\$ 242.442,70 (duzentos e quarenta e dois mil reais, quatrocentos e

102 quarenta e dois reais e setenta centavos), proveniente do Programa de Sustentabilidade para  
103 investimento na aquisição de hardwares e softwares. **Ponto 6. MINUTA DE RESOLUÇÃO SOBRE**  
104 **ANUIDADES (ISENÇÕES, DESCONTOS, PARCELAMENTOS E INADIMPLÊNCIA).** A conselheira tesoureira  
105 Célia Mazza apresentou o ponto. O gerente financeiro José Eli fez a apresentação da minuta, com  
106 comparativo de como funciona atualmente e como será proposto à APAF. Destacou que a minuta foi  
107 objeto de análise das áreas internas do CFP, notadamente da Gerência Jurídica. A conselheira vice-  
108 presidente, Ivani Francisco procedeu à leitura da minuta para o Plenário e abriu aos demais conselheiros  
109 para contribuições. O conselheiro Rodrigo Acioli ponderou que existe um rol de doenças, previsto em lei,  
110 que garante isenção de anuidades, que avaliava que, da forma como estava redigido na minuta, este rol  
111 poderia ser ampliado, passando a cobrir quaisquer doenças para fins de isenção. A conselheira Ivani  
112 Francisco asseverou que não houve alteração no rol de doenças e que as alterações apresentadas pela  
113 minuta dizem respeito aos prazos. O conselheiro Pedro Paulo Bicalho destacou que a minuta explicita  
114 que as doenças, para fins de isenção, são aquelas que impedem o exercício da profissão. Neste sentido,  
115 entende que seria importante explicitar a situação das pessoas que requereram isenção, que não estão  
116 no país e que, eventualmente, retornam a exercer a profissão, por meios tecnológicos, incluindo o  
117 atendimento às pessoas no Brasil. O conselheiro Gabriel Henrique sustentou que as isenções por razão  
118 de doença ou por impedimento temporário de saúde demandam relatório médico específico, e precisam  
119 ser observadas de modo distinto. A conselheira Clarissa Guedes lembra que se realizou pesquisa no  
120 âmbito dos conselhos regionais, inclusive no sentido de aceitar declarações e atestados de psicólogas,  
121 salienta que seria importante realizar essa discussão a partir desses materiais já produzidos, para ajudar  
122 na compreensão do todo. A conselheira Maria Carolina Roseiro defende a necessidade da assinatura de  
123 um termo, no qual a profissional se compromete a não exercer atividade profissional, e que entende que  
124 este fluxo deveria estar previsto na minuta. A analista técnica do CFP, Lisly Telles, contextualizou que o  
125 exercício da profissão por profissional inscrito apenas no Brasil, estando no exterior, é vedado, uma vez  
126 que é importante a vinculação com a região onde a profissional possua inscrição. Ressaltou a  
127 necessidade de cuidado para que esta minuta não inclua entendimento diverso ao tratar das anuidades.  
128 A conselheira Alessandra de Almeida sinalizou a necessidade de articulação com instâncias externas ao  
129 Sistema Conselhos, defendeu a necessidade de realização de diálogo com o Ministério de Relações  
130 Exteriores. Seguiu, com uma breve introdução sobre a decisão inédita no campo da garantia de direitos  
131 sexuais, em que houve uma condenação por crime sexual cometido em contexto virtual. Defende que  
132 este caso paradigmático serve como parâmetro para ampliar a discussão sobre o ambiente, bem como  
133 para aprofundamento da compreensão sobre a relação do indivíduo com ambientes virtuais.  
134 Encaminhamentos: A) Aprovada por unanimidade a Minuta de Resolução que altera a política de  
135 descontos, isenções e parcelamentos incidentes nas anuidades cobradas pelo Sistema Conselhos de  
136 Psicologia; B) Os pontos da minuta de Resolução que têm relação com as Resoluções 11/2018 e 16/2019  
137 devem ser tratadas pelo GT de POF. **Ponto 7. INDICAÇÃO DE ESPECIALISTAS PARA COMPOR A**  
138 **COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REVISÃO DO DOCUMENTO DE GESTORES DO SUAS,** o ponto foi  
139 apresentado pela conselheira Neuza Guareschi que defendeu a importância da indicação de nomes que  
140 possuam trajetória de atuação no SUAS. O presidente Pedro Paulo Bicalho indicou o nome de  
141 Mônica Valéria Affonso Sampaio, que é gestora do SUAS. A conselheira Neuza Guareschi ponderou que  
142 outros nomes podem ser indicados posteriormente como *ad hocs*. A conselheira Clarissa Guedes  
143 ponderou a necessidade de sempre garantir representações regionais. A conselheira Neuza Guareschi  
144 respondeu que esta é uma preocupação presente, que nem sempre é possível contemplar, mas que tem  
145 sido feito esforço neste sentido. Encaminhamentos: A) Foram aprovados, por unanimidade, as pessoas  
146 abaixo relacionadas, para compor a comissão de especialistas para compor a Comissão responsável pela  
147 revisão do documento de gestores do SUAS: 1. Wanderson Vilton Nunes da Silva; 2. Bárbara de Souza  
148 Malvestto; 3. Larissa Schelbauer; 4. Consuelene Lopes Leitão; 5. Isabel Fernandes de Oliveira. **Ponto 8.**  
149 **INDICAÇÃO DE ESPECIALISTAS PARA COMPOR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REVISÃO DO**  
150 **DOCUMENTO DE GESTORES DO SUS.** O ponto foi apresentado pela conselheira Neuza Guareschi que  
151 defendeu a importância da indicação de nomes que possuam trajetória de atuação no SUAS. O  
152 conselheiro Gabriel Henrique ponderou a indicação do nome da Fernanda Lou Sans Magano, do CNS e  
153 Fenapsi, destaca que ela foi consultada e aceitou a tarefa, e o nome de Getúlio Sérgio Souza Pinto para  
154 elaboração do documento da CONASEMS. Após a apresentação do ponto, o Plenário deliberou.  
155 Encaminhamentos: A) Aprovada indicação dos nomes de Fernanda Magano e Getúlio Sérgio Souza Pinto  
156 para compor a comissão de revisão do Documento de Gestores do SUS; B) Solicitar à rede CREPOP a  
157 indicação de uma técnica do CREPOP para compor a comissão; C) Elaborar a primeira edição do  
158 documento para os gestores, a ser distribuído no CONASEMS 2023; D) Após a publicação da primeira

160 edição, compor comissão ampliada, considerando nomes indicados e representatividade regional, para  
161 uma segunda edição do documento ampliado. Sugestões iniciais: 1. Bruno Borges (CRP 09/GO); 2. Marco  
162 Aurelio (do Rio de Janeiro que se encontra lotado na Secretaria de Saúde do RJ) e 3. Thiago Milicio (do  
163 RJ) (todos eram da comissão de atenção ao SUAS). **Ponto 9. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO: EDITAL CREPOP**  
164 **2023-2024.** O ponto foi apresentado pela Conselheira Neuza Guareschi. Encaminhamento: Aprovada a  
165 indicação das conselheiras Neuza Maria de Fátima Guareschi e Clarissa Paranhos Guedes para compor a  
166 Comissão de avaliação do Edital CREPOP 2023-2024, em atendimento ao item 8.1 do Edital. **Ponto 10.**  
167 **INDICAÇÃO DE ESPECIALISTAS PARA COMPOR A COMISSÃO AD-HOC DE ELABORAÇÃO DA REFERÊNCIA**  
168 **TÉCNICA PARA ATUAÇÃO DE PSICÓLOGAS(OS) NO CREAS.** A conselheira Maria Carolina Roseiro  
169 apresentou o ponto, destacando a necessidade de contemplar a diversidade regional na representação  
170 do grupo. Informou que na composição atual identifica-se que grande parte das pessoas não atua mais  
171 no CREAS, bem como há concentração de representantes da região Sudeste. A conselheira  
172 contextualizou a dificuldade de conseguir a indicação de nomes e sugere que os trabalhos do grupo  
173 possam ser tocados adiante e que, a partir da reunião do grupo, sejam pensados nomes que sejam  
174 submetidos ao Plenário. A partir desta fala, a Conselheira Juliana Guimarães informou que haveria, nos  
175 dias seguintes, uma reunião entre os Conselhos Regionais da Região Nordeste e que essa poderia ser  
176 uma oportunidade para articulação com intuito de obter nomes que poderiam ser indicados para  
177 compor a comissão posteriormente. Encaminhamento: A Conselheira Juliana levará o ponto de pauta  
178 para reunião de plenárias de diretoria da região Nordeste para discussão e posteriormente enviará, via  
179 WhatsApp, os nomes indicados para que a Plenária do CFP defina a comissão de especialistas  
180 responsáveis pela elaboração da Referência Técnica para Atuação de Psicólogas(os) no CREAS. **Ponto 11.**  
181 **INDICAÇÃO DE ESPECIALISTAS PARA COMPOR A COMISSÃO AD-HOC DE ELABORAÇÃO DA REFERÊNCIA**  
182 **TÉCNICA PARA ATUAÇÃO DE PSICÓLOGAS(OS) NO ATENDIMENTO À MULHERES VÍTIMAS DE**  
183 **VIOLÊNCIA.** O supervisor do CREPOP, Mateus Castelluccio informa que houve indicação *ad referendum* e  
184 que seria necessária aprovação do Plenário. A conselheira Alessandra Almeida defendeu o nome  
185 indicado, destacando a experiência da Psicóloga Vanessa Pita Sousa. Encaminhamento: Aprovado o  
186 nome da Psicóloga Vanessa Pita Sousa para compor a comissão de especialistas responsável pela  
187 elaboração da Referência Técnica para atuação de Psicólogas(os) no Atendimento a Mulheres Vítimas de  
188 Violência. **Ponto 12. INDICAÇÃO DE ESPECIALISTA PARA COMPOR COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DA**  
189 **REFERÊNCIA TÉCNICA PARA ATUAÇÃO DE PSICÓLOGAS(OS) JUNTO AOS POVOS QUILOMBOLAS.** A  
190 conselheira Fabiane Fonseca apresentou o ponto e destacou que o nome indicado era de uma  
191 profissional que possui ampla experiência na temática. Defendeu que, diante da urgência, houve  
192 indicação *ad referendum*. Encaminhamento: Aprovada a indicação do nome de Livia Cristinne Arrelias  
193 Costa para compor a comissão de elaboração da Referência Técnica para atuação de psicólogas(os) junto  
194 aos povos quilombolas. **Ponto 13. DESIGNAÇÃO DE DELEGAÇÃO DO CFP APAF MAIO 2023.** O presidente  
195 Pedro Paulo Bicalho introduziu o ponto, destacando a necessidade de definição da delegação do CFP  
196 para a APAF. Após deliberação, o Plenário definiu os nomes da delegação. O Plenário defendeu a  
197 necessidade de estabelecimento de critérios mínimos para a escolha da delegação em APAF's futuras.  
198 Encaminhamentos: A) A delegação do CFP será composta por: 1. Pedro Paulo Bicalho (Efetivo); 2. Ivani  
199 Francisco Oliveira (Efetiva); 3. Alessandra Almeida (Efetiva); 4. Obadeyí Carolina Saraiva (Suplente); 5.  
200 Célia Mazza (Suplente); B) Os convidados do CFP serão definidos na Plenária do dia 05 de maio de 2023;  
201 C) Elaborar quadro/planilha com todos os pontos da APAF, indicando os respectivos responsáveis pelo  
202 tema, e enviar ao Plenário antecipadamente a proposta com a lista de convidados, para que seja  
203 avaliada previamente. Após, na plenária extraordinária que será realizada no o dia 05/05/2023, o  
204 colegiado definirá quais serão os convidados que efetivamente estarão na APAF; D) Enviar o Código de  
205 Conduta do CFP para o Plenário (Portaria 122/2022); E) Incluir como ponto de pauta, na Reunião entre  
206 Presidentes pré APAF, ponto que faça discussão sobre a formação e participação dos regionais nos GTs,  
207 para que possam pensar numa política de acompanhamento dos integrantes dos GTs, além de critérios  
208 para escolha dos representantes nos GTs e modo de acompanhamento. Esta ata foi lavrada por mim,  
209 Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira-Secretária, e assinada por todas as presentes  
210 nomeadas. \_\_\_\_\_

211  
212  
213 *Nota: [1] No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é*  
214 *composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem*  
215 *palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.*



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Conselheira(o) Presidente**, em 11/10/2023, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson de Souza Bernardes, Conselheira(o) Suplente**, em 16/10/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Célia Mazza de Souza, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 16/10/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Souza Lobo Guzzo, Conselheira(o)**, em 16/10/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Barros Guimarães, Conselheira(o)**, em 16/10/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Saraiva, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 16/10/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Francisco de Oliveira, Conselheira Vice-Presidenta**, em 16/10/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Paranhos Guedes, Conselheira(o) Suplente**, em 16/10/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o) Suplente**, em 16/10/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Chateaubriand Domingues, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 16/10/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Mendes Éleres de Figueiredo, Conselheira(o)**, em 16/10/2023, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo, Conselheira(o) Suplente**, em 17/10/2023, às 05:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 17/10/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 18/10/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Rodrigues Fonseca, Conselheira(o) Suplente**, em 18/10/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Carla Isadora Barbosa Canto, Conselheira(o)**, em 19/10/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 19/10/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira(o) Suplente**, em 20/10/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Morais Peixoto, Conselheira(o) Suplente**, em 20/10/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Conselheira(o) Suplente**, em 23/10/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgilio Bittencourt Bastos, Conselheira(o)**, em 23/10/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1225193** e o código CRC **EB34DC1F**.

---